



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

**EDITAL N° 03/2018-PPGGBM - PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO**  
**Programa Nacional de Pós-doutorado - PNPD**

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular- PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período 24/05/2018 a 04/06/2018, estarão abertas as inscrições de candidatos a bolsa do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES) a ser implementada imediatamente após o resultado final.

### **1 - DOS REQUISITOS**

- a) Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato que possuir título de doutor ou comprovante de pedido de emissão de diploma, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Coordenação do PPGBM/UFPA.
- b) O candidato a bolsa PNPD deverá apresentar um plano de trabalho para o período de 12 meses no contexto de uma das linhas de pesquisa do PPGBM/UFPA e de seu supervisor.
- c) O candidato a bolsa PNPD deverá ministrar uma disciplina ou parte de uma disciplina com carga-horária mínima de 30 horas no PPGBM/UFPA, caso selecionado, no período de vigência da bolsa, que não sobreponha o conteúdo com disciplinas já ofertadas pelos membros do corpo docente do PPGBM.
- d) Ao término da bolsa, o candidato deve gerar um relatório de atividades do período conforme portaria N° 086, DE 03 DE JULHO DE 2013, da CAPES.

### **2 - DA INSCRIÇÃO**

#### **2.1-Procedimentos:**

- a) As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGBM ou por correios, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA e, em todos os casos, gratuitamente.
- b) O candidato que pretende realizar sua inscrição pelos Correios deverá encaminhar à Secretaria do PPGBM os documentos relacionados no item 2.2, exclusivamente por meio de SEDEX/AR, com postagem até o dia 30 de maio de 2018, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar, ao e-mail posgbm@yahoo.com, o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, o código identificador do objeto para o devido rastreamento, além do Plano de Trabalho e Ementa da disciplina a ser ministrada, descritos no item 2.2.
- c) Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.
- d) O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

e) Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

f) O não cumprimento dos requisitos (Item 1) deste edital resultará no impedimento de candidatura a renovação da bolsa PNPd.

## 2.2- Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- b) Documento Oficial de Identidade - Registro Geral ou Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros) (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Doutorado, aprovado pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, Exatas, da Terra ou áreas afins (cópia);
- e) Histórico escolar de curso de Doutorado, aprovado pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, Exatas, da Terra ou áreas afins (cópia);
- f) Currículo Lattes do **candidato** atualizado e impresso a partir da exportação em formato \*.RTF com a opção de salvar os itens a partir de 2014.
- g) Currículo Lattes do **supervisor** atualizado e impresso a partir da exportação em formato \*.RTF com a opção de salvar os itens a partir de 2014.
- h) Tabelas de pontuação devidamente preenchidas (**Anexo II**).
- i) Plano de Trabalho sob orientação do possível supervisor (Máximo de 10 páginas) e Ementa proposta da Disciplina de Tópicos Especiais (mínimo de 30 horas).

2.2.1 A documentação indicada deve ser entregue dentro do período previsto no Calendário (Item 5). Devem ser fornecidas três cópias encadernadas dos documentos do item 2.2 de f) a i).

2.2.2 Os documentos relacionados acima poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados até 30 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.

## 3 - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

O exame de seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuado por uma Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado e será constituída de duas etapas: (a) Primeira etapa, formada pela análise do Currículo do supervisor; e do Currículo do candidato; e (b) Segunda etapa formada pelo Plano de Trabalho e Ementa da Disciplina. Os itens do Currículo do supervisor e do candidato correspondem, respectivamente à 60% e 40% da 1ª etapa da avaliação. Enquanto a 2ª etapa formada pelo Plano de Trabalho e Ementa, correspondem 90% e 10% da 2ª etapa da avaliação, respectivamente.

# A nota atribuída para seleção será a média aritmética das duas etapas.

### 3.1 Critérios para avaliação do supervisor (1ª etapa - 60%)

O professor supervisor deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) ter sido professor credenciado no PPGBM/UFPA como docente permanente no quadriênio 2014-2017;
- b) ter orientado e/ou estar orientando aluno de doutorado no PPGBM/UFPA;
- c) encaminhar uma única proposta por professor supervisor; e
- d) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- e) não estar supervisionando outra bolsa de PNPd dentro do PPGBM.

O supervisor será avaliado com base em três elementos:

- 1) Nível da bolsa de produtividade do CNPq (10%);
- 2) Produção científica e tecnológica (40%);
- 3) Envolvimento com a Formação de Recursos Humanos (10%).

### 3.1.1 Bolsista de produtividade do CNPq (10%)

Será atribuída nota 6,0 para os bolsistas nível 2; 7,0 pontos para bolsistas 1D, 8,0 pontos para bolsistas 1C, 9,0 pontos para bolsistas 1B e 10,0 para os bolsistas nível 1A

### 3.1.2. Produção Científica, Tecnológica (40%) - Período de 2014 a 2018

Serão atribuídos pontos conforme a **Tabela 1** (Anexo II), que, ao serem multiplicados pelas respectivas quantidades, serão somados considerando a produção no período 2014-2018 com extrato Qualis na área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I e divulgada em 2017 em função do Fator de Impacto (FI) :

- A1:  $FI \geq 4,0$
- A2:  $FI \geq 3,0 < 4,0$
- B1:  $FI \geq 2,0 < 3,0$
- B2:  $FI \geq 1,2 < 2,0$
- B3:  $FI \geq 0,6 < 1,2$
- B4:  $FI \geq 0,0 < 0,6 + SCIELO$

Na ausência da classificação Qualis para determinada revista será levado em consideração a sua aderência à área da Genética e o valor será atribuído de acordo com a tabela Qualis da CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I utilizando o fator de impacto da revista.

### 3.1.3. Formação de RH (10%) - Período de 2014 a 2018

Serão atribuídos pontos conforme a **Tabela 2** (Anexo II) que, ao serem multiplicados pelas respectivas quantidades, serão somados, considerando o período 2014-2018.

A contagem das quantidades deve ser feita conforme as regras: (a) 1,0 para cada orientação concluída no último quinquênio em que o proponente foi o orientador principal; (b) 0,5 para cada co-orientação concluída no último quinquênio; (c) 0,4 para cada orientação em andamento na data de preenchimento do formulário e (d) 0,25 para cada co-orientação em andamento na data de preenchimento do formulário.

## 3.2 Currículo do candidato (1ª etapa - 40%): Produção Científica e Tecnológica – Período de 2014 a 2018

Serão atribuídos pontos conforme a **Tabela 3** (Anexo II), que, ao serem multiplicados pelas respectivas quantidades, serão somados considerando a produção no período 2014-2018 com extrato Qualis da área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I (ver item 3.1.2.).

Na ausência da classificação Qualis para determinada revista será levado em consideração a sua aderência à área da Genética e o valor será atribuído de acordo com a tabela Qualis da CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I utilizando o fator de impacto da revista.

### 3.3 Critérios para avaliação do Plano de Trabalho (2ª etapa - 90%)

- I - O estado da arte sobre o tema proposto;
- II - Objetivo;
- III – Aplicabilidade;
- IV – Metodologia;
- V – Experiência do candidato no tema.

### 3.4 Avaliação da Ementa da disciplina (2ª etapa - 10%)

## 4 - DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

No presente Edital será disponibilizada 2 vagas.

## 5 - DO CALENDÁRIO

	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	24/05/2018 a 04/06/2018	Secretaria do PPGBM <sup>1</sup>
Divulgação das inscrições homologadas	05/06/2018	Secretaria do PPGBM <sup>1</sup> e site do programa <sup>2</sup>
Recurso sobre homologação de inscrição	05/06/2018 a 06/06/2018	Secretaria do PPGBM <sup>1</sup>
Divulgação do resultado final	07/06/2018	Secretaria do PPGBM <sup>1</sup> e site do programa <sup>2</sup>
Recurso sobre o resultado final	08/06/2018	Secretaria do PPGBM <sup>1</sup>

\* Dias úteis no horário de 08:00 as 17:00h.

<sup>1</sup> Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, Instituto de Ciências Biológicas da UFPA – térreo.

<sup>2</sup> <http://ppgbm.propesp.ufpa.br>

Belém, 24 de maio de 2018

Profa. Tit. Dra. Maria Paula Cruz Schneider  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia

**EDITAL N° 03/2018-PPGGBM - PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO ANEXO I -  
Formulário de Inscrição**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG/ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Data Exp.: \_\_\_\_\_

Data Nasc.: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Ano Conclusão Doutorado: \_\_\_\_\_ Programa: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

End. Resid.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular o aceite de minha inscrição ao exame de seleção da bolsa PNPd.

Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:

- Documento Oficial de Identidade (cópia).
- RNE (Para candidatos Estrangeiros)
- CPF (cópia).
- Diploma ou Atestado de Conclusão do curso de Doutorado (cópia).
- Histórico Escolar do Curso de Doutorado (cópia).
- Plano de trabalho.
- Currículo Lattes do candidato documentado.
- Currículo Lattes do supervisor
- Tabelas de pontuação preenchidas.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL N° 03/2018-PPGGBM - PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

N° de Inscrição: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do Servidor

**EDITAL Nº 03/2018-PPGGBM - PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO ANEXO II  
– Tabelas de Pontuação**

Tabela1–Pontuação da produção científica e técnica do supervisor

Item	Quantidade
0,90 por artigo em periódico com Qualis A1	
0,80 por artigo em periódico com Qualis A2	
0,70 por artigo em periódico com Qualis B1	
0,60 por artigo em periódico com Qualis B2	
0,40 por artigo em periódico com Qualis B3	
0,20 por artigo em periódico com Qualis B4	
0,10 por trabalho completo em anais de congresso no exterior	
0,05 por trabalho completo em anais de congresso no país	
1,00 por livro internacional organizado	
0,70 por livro nacional organizado	
0,60 por capítulo de livro (internacional)	
0,40 por capítulo de livro (nacional)	
1,00 por prêmio ou trabalho premiado no exterior	
0,70 por prêmio ou trabalho premiado no país	
5,00 por patente licenciada e produzindo	
1,00 por patente outorgada	
0,70 por patente depositada com registro	
Total	

Tabela 2 –Pontuação do supervisor na formação de recursos humanos (RH)

Item	Quantidade
6,0 por orientação de doutorado	
3,0 por orientação de mestrado	
3,0 por supervisão de pós-doutorado	
1,5 por orientação de IC	

Tabela 3 – Pontuação da produção científico e técnica do candidato

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>
1,80 por artigo em periódico com Qualis A1, primeiro autor	
0,90 por artigo em periódico com Qualis A1	
1,60 por artigo em periódico com Qualis A2, primeiro autor	
0,80 por artigo em periódico com Qualis A2	
1,40 por artigo em periódico com Qualis B1, primeiro autor	
0,70 por artigo em periódico com Qualis B1	
1,20 por artigo em periódico com Qualis B2, primeiro autor	
0,60 por artigo em periódico com Qualis B2	
0,80 por artigo em periódico com Qualis B3, primeiro autor	
0,40 por artigo em periódico com Qualis B3	
0,40 por artigo em periódico com Qualis B4, primeiro autor	
0,20 por artigo em periódico com Qualis B4	
0,20 por trabalho completo em anais de congresso no exterior, primeiro autor	
0,10 por trabalho completo em anais de congresso no exterior	
0,10 por trabalho completo em anais de congresso no país, primeiro autor	
0,05 por trabalho completo em anais de congresso no país	
2,00 por livro internacional organizado, primeiro autor	
1,00 por livro internacional organizado	
1,40 por livro nacional organizado, primeiro autor	
0,70 por livro nacional organizado	
1,20 por capítulo de livro (internacional), primeiro autor	
0,60 por capítulo de livro (internacional)	
0,80 por capítulo de livro (nacional), primeiro autor	
0,40 por capítulo de livro (nacional)	
2,00 por prêmio ou trabalho premiado no exterior, primeiro autor	
1,00 por prêmio ou trabalho premiado no exterior	
1,40 por prêmio ou trabalho premiado no país, primeiro autor	
0,70 por prêmio ou trabalho premiado no país	
10,00 por patente licenciada e produzindo, primeiro autor	
5,00 por patente licenciada e produzindo	
2,00 por patente outorgada, primeiro autor	
1,00 por patente outorgada	
1,40 por patente nacional depositada com registro, primeiro autor	
0,70 por patente nacional depositada com registro	
<b>Total</b>	